



**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL N.º 536/GP/PMMN/2014
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.**

“Desafeta área institucional do Loteamento Sol Nascente para operacionalização do Programa Minha Casa Minha Vida e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica desafetada de sua caracterização original área urbana de uso especial, e convertida em bem dominical, sendo Lote 01, Quadra 06, do loteamento Sol Nascente, descrita como área institucional, para o fim específico de implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social no âmbito do Programa “Minha Casa, Minha Vida”, autorizado pela Lei Municipal nº 472/2012, de 10 de novembro de 2012.

Art. 2º - O terreno ora desafetado possuem as seguintes descrições: Lote 01, Quadra 06, do loteamento denominado “Sol Nascente”, situado no perímetro urbano do município de Monte Negro-RO, com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: Avenida Duque de Caxias, com 67,50 metros; FUNDOS: Rua João Paulo II, com 67,50 metros; LATERAL DIREITA: Rua Londrina, com 219,86 metros; LATERAL ESQUERDA: Avenida Curitiba, com 219,86 metros, com área de 14.840,55m² (quatorze mil e oitocentos e quarenta metros quadrados e cinquenta e cinco décimos quadrados), de propriedade deste Município, devidamente registrado juntamente com a área total do loteamento sob o n. R-3-10.833, Matrícula 16.905 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ariquemes-RO.

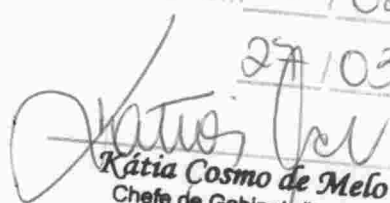
Art. 3º Eventuais despesas decorrentes com a aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado em: 26/02/14

27/03/14


Kátia Cosmo de Melo
Chefe de Gabinete/Iterino
Port. 056/GAB/2014